

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA 816/2024-DG/CGP, de 29/02/2024.**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a solicitação da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, através do OF. Nº. 019/2023-GP/DGP-AL, de 15/03/2023, e o constante da Manifestação da ASJUR/CCG, Sequencial 25, e despachos da Chefia da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará, e, da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, às sequenciais 27 e 28, respectivamente, autorizando a cessão, protocolado sob o nº 2023/338036,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a cessão do servidor VALDIR AMADEU DA SILVA, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 5827485/2, à Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no período de 01/03/2024 a 28/02/2026, com ônus para o Órgão Cessionário, de conformidade com o Decreto 795/2020, de 29/05/2020.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor em 01/03/2024.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

Protocolo: 1046372

PORTARIA Nº 805/2024-DAF/CGP, de 29 de fevereiro de 2024.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Requerimento nº 2024/37-GOF-TC, datado de 26/02/2024, protocolado sob o nº 2024/2065666,

R E S O L V E:

RETIFICAR na PORTARIA 016/2024-DAF/CGP, o período concessivo de FÉRIAS do servidor HAMILTON BARBOSA DA SILVA JÚNIOR, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57198269/1, lotado na Gerência de Operações e Fiscalização de Trânsito, onde se lê de 15.02.2024 a 15.03.2024, leia-se 17.02.2024 a 17.03.2024, referentes ao exercício 02.07.2022/2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1046366

PORTARIA Nº 770/2024-DG/CGP, de 27/02/2024

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO os termos do Processo 2022/961326,

R E S O L V E:

FORMALIZAR, para fins de regularização funcional a admissão do servidor REINALDO DOS SANTOS BARROS, matrícula 3476/1, servidor redistribuído da Secretaria de Estado de Administração – SEPLAD para este Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN, com início de suas atividades em 20 de junho de 1986, como serviços prestados.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

PORTARIA Nº 803/2024-DAF/CGP, de 28/02/2024

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO o disposto no § 2º, do art. 88, da Lei 5.810/94-RJU, a Lei 11.770/2008, de 09/09/2008, e, a apresentação da Declaração de Nascimento Vivo e Declaração de Óbito, datadas de 22/02/2024, expedida pelo Hospital Regional Público da TRANSAMAZÔNICA,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora DAIARA SILVA ZARDIM, Assistente de Trânsito, matrícula 5963953/1, lotada na CIRETRAN “B” de Novo Progresso, 30 (trinta) dias, de Licença Repouso, no período de 22/02 a 22/03/2024, sem prejuízo de sua remuneração.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 22/02/2024.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1046234

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 749/2024-DAF/CGP, DE 27/02/2024**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2024/162339;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Britis Helena Valente do Carmo, matrícula nº 57202136/2.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS), suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento durante a realização de operação de fiscalização de trânsito que será realizada nas circunscrições do município de

Abaetetuba.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030 - R\$:-1.200,00

3339036 - R\$:-1.200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 08/03 à 24/03/2024

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 750/2024-DAF/CGP, DE 27/02/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2024/162342;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Raimundo Fabio de Paiva, matrícula nº 57174397/2.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS), para suprir as despesas de pronto pagamento passagens de balsas e passagens de navio ou lancha, também serviços de pessoa física se houver necessidade de manutenção no veículo, durante a viagem, nos municípios de Novo Progresso, Itaituba, Santarém, Monte Alegre e Óbidos.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030 - R\$:-200,00

3339033 - R\$:-1.600,00

3339036 - R\$:-200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 14/03 à 30/03/2024

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 752/2024-DAF/CGP, DE 27/02/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2024/162340;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Deninson Henrique Monteiro Maia, matrícula nº 57200271/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS), suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento durante a realização de operação de fiscalização de trânsito que será realizada nas circunscrições do município de Salinópolis.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030 - R\$:-1.200,00

3339036 - R\$:-1.200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 08/03 à 24/03/2024

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 753/2024-DAF/CGP, DE 27/02/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2024/162343;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Waldir Fernando Accarino Grobério, matrícula nº 5169593/3.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-800,00 (OITOCENTOS REAIS), suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento durante a realização de operação de fiscalização de trânsito que será realizada nas circunscrições do município de Tailândia.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030 - R\$:-400,00

3339036 - R\$:-400,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 07/03 à 23/03/2024

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 755/2024-DAF/CGP, DE 27/02/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.